



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 03.31.05/2019**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), as 09h30min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 745/2019, de 12 de agosto de 2019, composta por **Reny Sousa Leitão**, Presidente, **Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz**, membros, a finalidade de realizar a sessão pública de abertura e julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o Nº 03.31.05/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. A Sra. Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante das empresas participantes se atrasarem. Então, às 09h45min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada, e constatou-se o comparecimento da empresa e representante conforme a seguir: **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.622/0001-50, neste ato representada pelo Senhor **ADERBAL DE BRITO VILLAR**, portador do CPF nº 071.854.494-79 e RG nº 3110853 SSP/PB. Em seguida a Presidente procedeu à abertura dos Envelopes Nº “02” contendo as Propostas Técnicas e solicitou ao representante e que analisasse e rubricasse, após o ato foram abertos os Envelopes Nº “03” contendo as Propostas de Preços, e novamente foi solicitado que fossem firmadas as rubricas e exame das Propostas de Preços. Dando continuidade a Presidente juntamente com a Comissão iniciou as rubricas das Propostas Técnicas e Propostas de Preços. Em tempo a Presidente indagou ao único representante presente se havia interesse de manifestar algo sobre a análise das Propostas Técnicas e de Preços, e o mesmo fez as seguintes explicações: *“Alegou que quanto ao item P4 da Proposta Técnica da Licitante DIAS E NEVES ADVOCACIA, os cursos não são específicos da Área de Direito Público, de modo que devem ser desconsiderados para efeitos de pontuação; Os contratos de associação dos advogados DIAS E NEVES ADVOCACIA não estão registrados na OAB; No item P3, o advogado George Ponte comprova apenas 03 anos de experiência, não tendo completado 04 anos.” e “O licitante MARCELO CASTRO utilizou mais de um atestado de Capacidade da mesma Prefeitura (Crateús) e o atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Caucaia foge ao objeto da licitação; Os cursos de capacitação da empresa MARCELO CASTRO, fogem do objeto do item P4, por não serem específicos da área pública; A licitante MARCELO CASTRO, não anexou a relação/vínculo dos advogados com a licitante, notadamente do advogado José Araújo.”* Ao



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



finalizar os trabalhos, a Sra. Presidente informou ao licitante presente que o julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será publicado e o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação, assim sendo, no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação assim como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente ata as 11h10min, que vai ser assinada por mim, Reny Sousa Leitão, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Reny Sousa Leitão	
Membro	Silvia Carla Araújo	
Membro	Maria Joselita Cruz	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 Representante Legal ADERBAL DE BRITO VILLAR CPF nº 071.854.494-79 RG nº 3110853 SSP/PB	